



Novo Cenário no Ensino Básico: Adequações, Transformações e Perspectivas ao Retorno Presencial

Wanderley David Lopes¹, Walteno Martins Parreira Junior²

¹ Estudante do Curso de Pós-graduação Lato em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar, IFTM Campus Uberlândia - Centro, wanderley.lopes@estudante.iftm.edu.br

² Mestre em Educação, Professor EBTT, IFTM Campus Uberlândia - Centro, waltenomartins@iftm.edu.br

Resumo: O presente artigo objetiva equacionar as preposições que buscam solucionar ou abrandar os problemas preexistentes ampliados pela pandemia na educação básica e causados por ela. Busca, também, uma adequação das propostas curriculares que contemplem ações de redução da defasagem pedagógica, sendo: uso de tecnologias que promovam a inclusão digital; aperfeiçoamento do corpo docente e gestores que possibilite a melhora da qualidade de ensino, tanto nos aspectos didático-pedagógicos como no acesso às tecnologias. Para que seja efetivado o ensino de qualidade, deve-se explicitar o espaço escolar em suas subjetividades para que sejam promovidas mudanças positivas na condução do processo de democratização de escola básica. Inexistem respostas tranquilizadoras para as indagações que inquietam pais e professores tratando-se do retorno às aulas presenciais; certamente, a educação básica brasileira já é palco de inevitáveis e complexas transformações estruturais.

Palavras-Chaves: Defasagem pedagógica; Pandemia; Aulas presenciais; Inclusão digital; Escola básica.

Abstract: Abstract: This article aims to equate the prepositions that seek to solve or mitigate the pre-existing problems amplified by the pandemic in basic education and caused by it: adequacy of curriculum proposals that contemplate actions to reduce the pedagogical gap: the use of technologies that promote digital inclusion; improvement of teaching staff and managers to improve the quality of teaching, both in didactic-pedagogical aspects and in access to technologies. In order to make quality education effective, the school space should be explicit in its subjectivities so that positive changes may support the democratisation process of basic education. There are no reassuring answers associated with the questions that concern parents and teachers related to the returning to classrooms, certainly the Brazilian basic education is already the stage of inevitable and complex structural transformations.

Keywords: Pedagogical gap; Pandemic; Classroom; Digital inclusion; Basic education.

1. INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (LDB) 9394/96, na década de 1990, a educação brasileira passa a buscar adequações à nova ordem mundial que demanda inovações importantes e alterações no cotidiano escolar e no modo de vida das pessoas.

Na sociedade contemporânea, o conhecimento tecnológico e científico e a informação cada vez mais veloz de modelos e técnicas de aprendizagem constituem-se em inserções inevitáveis no cotidiano social e educacional.

O atual estágio técnico-científico-informacional impôs à sociedade moderna inúmeras e rápidas mudanças. Nesse contexto, a organização e reorganização das propostas de ensino-aprendizagem, inovações e adequações nos currículos e mudanças nas práticas educacionais no ambiente escolar fizeram-se necessárias.

É oportuno e necessário reformular e reorientar as práticas educacionais, buscar novas formas de ensinar e de aprender.

Objetivando melhorias na qualidade e equidade no ensino público, a apresentação de políticas públicas, que garantam o acesso à *internet* com conexão de qualidade para todos os componentes da escola de educação básica, principiou o debate sobre inovação no ensino básico e a inclusão digital como importante ferramenta para o avanço nos processos educacionais e a diminuição das desigualdades sociais.

O impacto da pandemia do coronavírus (COVID-19), a partir de março de 2020, sobre a escola pública foi transformador – tempo de isolamento social e de interrupção das aulas presenciais, implementação do ensino remoto e consequente ausência das atividades pedagógicas para boa parte dos estudantes, devido à falta de acessibilidade digital. Isso fez aflorar um sentimento de improdutividade nos professores. Para alunos que não têm acesso à *internet*, a defasagem pedagógica tornou-se ainda maior.

A pandemia reforça a importância da conectividade para o trabalho decente na escola pública. As tecnologias digitais, antes da pandemia, já eram demandadas no cotidiano de professores e alunos. E agora é uma necessidade para a continuidade das atividades.



A escola está se preparando para receber seus alunos em aulas presenciais, porém com uma experiência vivida que pode ter deixado diversos impactos negativos, não apenas na aprendizagem, mas no desenvolvimento socioemocional causado pelo isolamento social e o distanciamento do ambiente escolar. As mudanças que ocorreram no convívio com a família e a rotina modificada irão novamente se transformar.

Com a suspensão das aulas presenciais, o domínio e a utilização das novas tecnologias, como mídias digitais, tornaram-se necessidades básicas, porém, o nível de dificuldade para lidar com tecnologias digitais do corpo docente ainda é alto.

Segundo Costa, Duqueviz e Pedroza (2015), surge outro desafio no uso dos recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, a falta de formação na área, fazendo com que muitos profissionais se tornem resistentes ao uso e à incorporação de novas tecnologias na sala de aula e deixem de utilizá-las.

A educação precisa estar conectada aos desafios e oportunidades da sociedade digital e, em concomitância, a escola deve conhecer a atual realidade de implementação de políticas e métodos educacionais de inclusão digital e do nível, qualitativo e quantitativo, de acessibilidade à rede de *internet* no ambiente escolar dos alunos, professores, gestores e demais componentes da comunidade escolar.

A gestão escolar deve buscar a qualificação profissional para o exercício da prática educacional e profissional docente, tornando coerente o enquadramento da pesquisa na linha de gestão das organizações e políticas públicas para a educação tecnológica e profissional, pois visa transferir conhecimentos para a comunidade local, bem como o atendimento à demanda de acessibilidade digital, redução da defasagem pedagógica escolar e a consequente minimização das desigualdades sociais.

Ao gestor da escola, na prática de gestão democrática, cabe oferecer e promover atualizações e aprofundamento do conhecimento tecnológico, indispensável ao exercício do trabalho docente, bem como propiciar formação aos professores em observância às propostas curriculares, visando a construção de uma escola de qualidade, com um ensino que proporcione uma aprendizagem significativa, eficiente e eficaz, melhorando assim o desempenho de todos os alunos. Isso irá garantir a construção do conhecimento, da cidadania e de competências técnicas básicas para a autonomia tão necessária para a vida moderna.



Deve estar acessível ao gestor instrumentações teórico-práticas que possam mobilizar seus professores e sua comunidade para a implantação e implementação da educação inclusiva digitalizada no espaço escolar. Os gestores farão a multiplicação para seus professores das práticas tecnológicas e digitais no trabalho pedagógico nos seus espaços escolares (social, cultural, comunitário e educacional).

Portanto, a proposição é de buscar identificar as ações e os procedimentos pertinentes e viáveis que possam ser adotados com competência pelo gestor escolar das escolas públicas, considerando a singularidade e a cultura de cada escola no que se refere à conectividade, à inclusão e à acessibilidade digital para a minimização de desigualdades sociais locais e a redução da defasagem pedagógica causada pelo período pandêmico.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A PANDEMIA E O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: PROBLEMATIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Graves problemas a pandemia da COVID-19 vêm causando à educação brasileira, como o fechamento das escolas e dificuldades de oferecer atividades e ações pedagógicas remotas de maneira equânime para todos os estudantes, o que é potencializado nas camadas menos favorecidas e com maiores contrastes sociais da população brasileira, em especial com os alunos da escola pública.

Professores passaram a fazer atividades de ensino remotas, adequando recursos pedagógicos em função do rearranjo do trabalho docente, provocado pela pandemia. Contudo, situações novas e inesperadas, conjugadas com a falta de planejamento prévio e preparação específica para o trabalho decente com o uso dos recursos digitais, têm se constituído como um problema ímpar na condução do processo de ensino-aprendizagem.

O acesso à informação digitalizada e à tecnologia da informação e equipamentos antes era uma necessidade a ser desenvolvida na escola pública ao longo dos próximos anos, entretanto, passou a ser uma necessidade real em alguns meses. A pandemia reforçou a importância da conectividade digital para a condução



dos trabalhos da gestão escolar com competência e o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

O trabalho didático-pedagógico com conectividade e inclusão digital dos alunos e das comunidades circunvizinhas à escola é o ponto de partida para o fazer pedagógico que busca ampliar o conhecimento reflexivo das comunidades escolares, em especial as escolas públicas, que são carentes em conectividade. Portanto, o presente trabalho torna-se relevante por tratar de aspectos didático-pedagógicos e, não menos importante, traz ao debate problemas sociais da comunidade escolar que são de importância maior para a redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem em áreas próximas às escolas, pois a capacidade de ler e conhecer a realidade do espaço de vivência (escolar e geográfico) do cotidiano é fundamental para a equação e implementação de ações públicas de desenvolvimento social.

Com a proposta de um projeto de intervenção educacional, considerando o atual estágio de acessibilidade e conectividade em escolas de ensino básico e os tempos de adaptação ao ensino remoto, surgem os seguintes questionamentos:

As escolas possuem laboratórios de informática adequados para as diversas práticas docentes? Os laboratórios possuem condições físicas, materiais e técnicas necessárias para o bom desempenho das atividades pedagógicas? A promoção de formação continuada de aperfeiçoamento digital de professores é propósito da gestão escolar e das secretarias de educação? Na hipótese da permanência do ensino remoto, da implementação do ensino híbrido ou até mesmo no retorno das atividades pedagógicas presenciais nas escolas públicas, qual o nível da conectividade, em termos qualitativos e quantitativos, da comunidade escolar? A proposta curricular das escolas adota as ferramentas digitais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem? Qual o quantitativo de alunos desconectados à *internet*? Existem recursos materiais e tecnológicos suficientes para o bom desempenho das atividades pedagógicas? As escolas estão atuando como núcleo disseminador da prática digital junto à comunidade escolar? Existem propostas de inserção de tecnologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem por parte dos gestores escolares, no que se refere às inovações pedagógicas? Qual o nível de conectividade e acessibilidade digital do corpo docente das escolas? O acesso às tecnologias de informação se adequa ao contexto da escola democrática? E, por fim, deve-se questionar se os



gestores e docentes das escolas têm conhecimento das atuais políticas públicas existentes no país, estados e municípios, no que se refere à acessibilidade, à inclusão e à conectividade digital no âmbito da escola pública e, em especial, na escola básica.

São relevantes e oportunos os questionamentos e as indagações que inquietam pais e professores, gestores e demais integrantes da comunidade escolar acerca das perspectivas e inevitáveis transformações que se estabelecerão nas escolas de ensino básico.

Quase dois anos do advento da pandemia, do novo coronavírus (COVID-19), a atual situação de amplitude de infecções pelo vírus, e ainda não há respostas definitivas e tranquilizadoras para tais indagações. Mas são fortes os indícios de que nos próximos anos letivos a educação básica no Brasil será palco de inevitáveis e complexas transformações estruturais. São inúmeras as preposições em busca de soluções e do abrandamento dos problemas preexistentes ampliados pela pandemia e outros causados por ela: adequações nas propostas curriculares que contemplem ações de redução da atual e alarmante defasagem pedagógica; uso de ferramentas digitais e objetos de aprendizagem que complementem as propostas pedagógicas e promovam a inclusão digital; formação e aperfeiçoamento do corpo docente e de gestores que possibilitem o desenvolvimento e a conseqüente melhora na qualidade do ensino, tanto nos aspectos didático-pedagógicos como no acesso às novas tecnologias; e implementação dos protocolos de biosegurança que promovam ações voltadas para a prevenção de contaminação e minimização de riscos de contágio em atividades escolares, visando a preservação da saúde de todos os integrantes da comunidade escolar (alunos, professores, gestores, pais, funcionários e outros).

Para que seja efetivado um ensino-aprendizagem de qualidade, deve-se antes problematizar e explicar a realidade do espaço escolar, que é único (ambiente e clima escolar), para proporcionar mudanças positivas ou contestá-las para a condução do processo de democratização da escola.

2.2 AULAS PRESENCIAIS: NORMATIZAÇÕES E INSTRUMENTOS JURÍDICOS

A conectividade social e o acesso às novas tecnologias digitais são um direito fundamental do homem. O direito à *internet* e às novas tecnologias digitais deve estar acima de todos os outros, pois, nos dias atuais, é cada vez mais comum que seja por meio dele que os outros direitos funcionem adequadamente (NONATO, 2020).



A ONU – Organização das Nações Unidas – trata do direito à informação e do direito à propriedade intelectual através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Artigo 19: Todos os seres humanos têm direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (UNICEF, 2022, *online*).

No Brasil (1988), a Constituição Federal determina o acesso à informação vinculado ao exercício profissional. O Artigo 5º, inciso XIV, diz o seguinte: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1988, *online*). Entretanto, apesar da Constituição Federal, da liberdade de informação e do acesso à informação, a Carta Magna não menciona o acesso à *internet*.

O exercício de direitos fundamentais, como o direito à educação, dentre outros, torna-se mais complexo e eficaz com a utilização das redes digitais conectadas. A inclusão digital toma a forma de políticas públicas e de contornos de obrigatoriedade do Estado brasileiro para com seus cidadãos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394 (BRASIL, 1996) incorpora à realidade da educação brasileira o caráter democrático participativo e de inclusão social, objetivando a redução das desigualdades e adequação de novas estruturas internas da escola pública.

A escola contemporânea deixa de ser uma instituição apenas formadora de alunos ou “pequenos futuros cidadãos” e passa a ser formadora de um corpo de entendimentos, estabelecidos através do consenso interno da própria comunidade escolar, o que, no caso brasileiro, inclui diretores, pais, professores, funcionários e alunos. Nesse sentido, a construção social de novas realidades vincula-se a uma cultura local (BOTHER, 2003).

Nesse contexto de inovação e transformações, a prática escolar tende a ser corporativa, além da sala de aula; propõe-se uma educação reflexiva de qualidade e voltada para o ensino, pautada no paradoxo da aprendizagem. Tal rearranjo alavanca a inclusão digital e o uso de tecnologias da informação como ferramentas fundamentais para a inclusão social e a inserção na sociedade local e na cidadania amplificada.



Segundo Martini (2003), diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – Casa Civil – Presidência da República, o que se objetiva tão somente é o uso livre da tecnologia da informação, com ampliação da cidadania, o combate à pobreza, a garantia da privacidade e da segurança digital do cidadão, a inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local.

Apesar das orientações legais do sistema educacional brasileiro a década do ano 2000 caracteriza-se com políticas públicas de inclusão digital e tecnologias da informação pouco implementadas e uma inclusão social nas comunidades escolares deficitárias, a escola pública assume formas de organização pouco comunicativa.

O modelo de organização apresenta-se como um misto entre o modelo democrático proposto pelo sistema educacional e os resquícios herdados culturalmente do modelo burocrático, acrescentando-se ainda a emergência das relações interpessoais (BOTHER, 2004, p. 14).

A nova gestão escolar que busca estimular o desenvolvimento de uma educação cidadã, participativa e emancipadora deve conjugar a demanda da sociedade tecnológica da informação com a realidade local da comunidade escolar.

A educação é um processo organizado, sistemático e intencional, ao mesmo tempo em que é complexo, dinâmico e evolutivo em vista do que se demanda, não apenas um grande quadro funcional, como também a participação da comunidade, dos pais e de organizações diversas para efetivá-lo com a qualidade necessária que a sociedade tecnológica da informação e do conhecimento demanda (LUCK, 2009, p. 19).

É notória a busca de uma nova postura de comprometimento do profissional da educação (gestores e professores) com a informação de acesso às tecnologias digitais e direcionamento do ensino para a participação democrática e de acessibilidade da comunidade escolar. O profissional docente competente é caracterizado da seguinte forma:

- domina determinado conteúdo técnico, científico e pedagógico que traduz o compromisso ético e político com os interesses da maioria da população brasileira;
- é capaz de perceber as relações existentes entre as atividades educacionais e a totalidade das relações sociais, econômicas, políticas e culturais em que o processo educacional ocorre, sendo capaz de atuar como agente de transformação da realidade em que se insere, assumindo, assim, seu compromisso histórico (BRZEZINSKI, 1996, p. 200).



Porém, as práticas docentes esbarram em entraves estruturais e culturais que têm origens na escola burocrática, de desvalorização da profissão docente e da desfiguração da identidade profissional do trabalhador docente. O trabalho docente é de competência coletiva e participativa, sem a qual a escola não se desenvolve.

É necessário que se compreenda que a profissão docente e o seu desenvolvimento constituem um elemento fundamental e crucial para assegurar a qualidade de aprendizagem dos alunos (MARCELO, 2009).

Não obstante, o Programa Banda Larga nas Escolas, instituído pelo decreto Lei 6.424 de 04 de abril de 2008, com gestão do MEC – Ministério da Educação e Cultura –, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), do Ministério das Comunicações (MCOM) e Secretarias de Educação Estaduais e Municipais trazem em seu texto:

O Programa Banda Larga nas Escolas tem como objetivo conectar todas as escolas públicas urbanas à internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público ao País (BRASIL, 2008, *online*).

Produzindo, assim, disparidade e desigualdades no que se refere à qualidade e à velocidade de sinal de *internet* entre alunos de áreas urbanas e alunos de áreas rurais, o que é completamente discordante da gestão democrática.

Com princípios de diversidade social e cultural, pluralidade e equidade, a lei 12.965/14 estabelece a regulação do uso da *internet* no Brasil (MOTA et al., 2012).

Também chamada de Marco Civil da Internet, a lei 12.965/14, de 23 de abril de 2014, estabelece princípios e garantias do uso da *internet* e disciplina o uso deles.

Artigo 1º - Esta lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.

Artigo 2º - A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão bem como:

Inciso II - Os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;

Inciso III - A pluralidade e a diversidade.

Artigo 3º - A disciplina do uso da internet do Brasil tem os seguintes princípios:

Inciso I - Garantir a liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º - A disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção:

Inciso I - O direito de acesso à internet a todos (BRASIL, 2014, *online*).

Objetivando assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica para o ensino básico e implementar programas de apoio técnico e financeiro, para promover a inovação tecnológica na educação básica.

O decreto nº 9.204/17 instituiu o Programa de Inovação Educação Conectada.

Artigo 1º - Fica Instituído o Programa de Inovação de Educação Conectada em consonância com a estratégia 1.517/15 do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.

Artigo 2º - O Programa de Inovação Educação Conectada visa conectar esforços entre órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil para assegurar as condições necessárias para inserção da tecnologia, como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas de Educação Básica.

Parágrafo único - A execução do Programa de Inovação Educação Conectada se dará em articulação com outros programas apoiados, técnica ou financeiramente, pelo Governo Federal, voltados a inovação e a tecnologia na educação (BRASIL, 2017, *online*).

Não menos importante é estabelecer conexão da realidade da escola pública de Uberlândia - MG com o atual rearranjo causado pela pandemia, no sentido de estabelecer procedimentos pedagógicos que se revistam de qualidade no processo ensino-aprendizagem.

Segundo o relatório técnico “Trabalho Docente nas Escolas Públicas em Tempo de Pandemia”, de agosto de 2020, do grupo de estudos sobre “Políticas Educacionais e Trabalho Docente”, da Universidade Federal de Minas Gerais (Gestrado/UFGM), coordenado pela professora Dalila Andrade Oliveira:

a pandemia de coronavírus (Covid-19) tem impactado fortemente os sistemas em todo mundo, ensejando novas situações de trabalho. Além de complexas questões pedagógicas relativas ao ensino remoto, a discussão envolve o tema da infraestrutura, das condições sociais de saúde de toda a comunidade escolar e também as questões relativas à formação e às condições de trabalho dos profissionais de educação que se encontram na linha de frente da reorganização escolar (GESTRADO/UFGM, 2021, *online*).

Há muitos desafios a serem enfrentados, sobretudo no contexto atual de retrocesso dos direitos e acentuação da desigualdade social que ainda tende a se intensificar com a pandemia do novo coronavírus. Alguns deles se evidenciam nas

transformações culturais que vivenciamos ao longo das últimas décadas, especialmente quando olhamos para o universo comunicacional.

As crianças e adolescentes, dos quais o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – fala nos anos 1990, tinham acesso a aparatos tecnológicos e interagem com os conteúdos midiáticos de diferentes maneiras, em comparação ao que observamos hoje. Vivemos em um ecossistema comunicacional que altera significativamente nosso modo de ser, de estar, de agir e de perceber o mundo (LOPES; PARENTE, 2020).

Devemos estar atentos à importância da cidadania comunicativa de nossas crianças e adolescentes, pois é fundamental que os direitos à educação, à informação, à conectividade e à inclusão digital e social sejam inseridos e difundidos no sentido de diminuir as desigualdades sociais.

2.3 OS DESAFIOS DOS PROFESSORES PARA INCORPORAREM NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO BÁSICO

A escola contemporânea assume importante papel – resultado de uma transformação que é continuamente impulsionada por buscas de inovações tecnológicas. Concomitantemente, com a evolução e mudanças na educação de modo geral, mais um dos desafios impostos para essa escola que aí está é a educação que contempla o uso pedagógico das ferramentas digitais.

Assim, o professor tem de lidar com os dilemas do fracasso escolar, do trabalho com toda a classe e atenção individual a cada estudante, com o cumprimento das propostas curriculares, conteúdos e disciplinas; com as questões cognitivas e afetivas, e assim por diante. A atenção às diferenças no contexto da escola é um conceito amplo, portanto, compreender e reconhecer as diferenças é fundamental, inclusive os aspectos de (in)acessibilidade digital.

Diante desse contexto social, político e histórico, a educação brasileira tem vivenciado, ao longo das últimas três a quatro décadas, respectivamente, nessa última, uma maior exigência junto ao professor, para que ele modifique suas práticas de atuação com as diferenças que são consoantes aos seres humanos e isso não há como discutir. Sejam diferenças de raças, deficiências, gêneros, dentre outros, mas que no bojo de uma sala de aula exige uma práxis, que é complexa.



Analisando o cenário atual das escolas, vivenciamos um paradoxo, pois todos têm acesso a esse espaço, porém a permanência com equidade ainda necessita de adequações, para garantir o atendimento das reais necessidades de cada aluno. Assim, surgem várias demandas que devem ser atendidas, e novas ações que devem ser articuladas, procurando atuar no paradigma da aprendizagem, de uma escola inclusiva e digitalizada, na qual as pessoas são reconhecidas e respeitadas em suas especificidades e não apenas pelo acesso digital individual. A inclusão de todos na escola é um direito social que deve estar contextualizada e deve ser contemplada nos projetos educacionais da escola.

Quais os desafios dos professores para incorporarem novas tecnologias no ensino? Entre as principais dificuldades apontadas pelos educadores, está a formação continuada do docente, insuficiente para área digital. As novas tecnologias ajudam no aprendizado a partir do momento em que o professor se apropria desse conhecimento.

A pandemia da COVID-19, acentuou a diferença entre aqueles alunos que tinham mais dificuldades de aprender; exigiu um novo educador, que precisou se reinventar, teve que se adaptar às novas tecnologias, às novas metodologias e transformou-se. Agora é preciso estabelecer metas de aprendizagem diferentes para crianças e adolescentes com níveis de aprendizado diferentes.

Que habilidades o professor deve desenvolver diante do desafio da cultura digital e das novas tecnologias na educação? Especialistas defendem que os professores precisam desenvolver habilidades de comunicação no geral, mas, em especial, em mídias sociais. Somente assim estará habilitado para causar impactos positivos; educacionar nos currículos escolares; e ampliar possibilidades didáticas, inserindo ferramentas digitais como forma de contemplar o material didático e buscar constantemente melhoria da qualidade do ensino.

O papel do professor diante das novas tecnologias educacionais é ter a mente aberta e abraçar os avanços tecnológicos, utilizando-os em proveito próprio e em benefício de seus alunos.

O professor é elemento fundamental para o sucesso do projeto pedagógico da escola, é quem está mais próximo fisicamente do aluno, é a ele que o educando vai recorrer quando sentir-se inseguro ou desconfortável diante do processo de aprendizagem. É uma questão de suporte psicoeducacional.



2.4 O DIREITO À INCLUSÃO DIGITAL E À ESCOLA BÁSICA

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está na Constituição Federal de 1988, mas que ainda não se tornou realidade para milhares de crianças e adolescentes que se apresentam desconectados das mídias digitais e em situação de inacessibilidade digital.

O olhar crítico para a história da humanidade revela, com muita clareza, que nenhuma sociedade se constitui bem sucedida se não favorecer, em todas as áreas da formação humana, o respeito à diversidade, que a constitui enquanto sociedade de classes.

A educação tem, nesse cenário, papel fundamental, sendo a escola o espaço no qual se deve favorecer, a todos os cidadãos, o acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento da competências, ou seja, a possibilidade de apreensão do conhecimento historicamente produzido pela humanidade e de sua utilização no exercício efetivo da cidadania com o uso das novas tecnologias digitais.

No cotidiano escolar, crianças e jovens, enquanto atores sociais, têm acesso aos diferentes conteúdos curriculares, os quais devem ser organizados de forma a efetivar a aprendizagem. Para que esse objetivo seja alcançado, a escola precisa atuar de forma a garantir que cada ação pedagógica resulte em uma contribuição para o processo de aprendizagem pautado no acesso às ferramentas digitais, e objetos de aprendizagem como complemento ao processo de ensino.

Sendo assim, a escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades.

A escola pública, em nosso país, geralmente faz parte de uma rede, o que, historicamente, a manteve em uma situação de dependência administrativa, funcional e até mesmo pedagógica, limitada na autonomia e controlada sob mandatos. No que se refere ao professor, sua liberdade de ação se restringiu, nas últimas décadas, às ações internas das salas de aula.

Tal situação, na realidade, limitou, e até mesmo impediu, o desenvolvimento de ações coletivas compromissadas com a atenção individualizada que a educação

requer. A construção da escola digitalizada exige mudanças nessa cultura e nas suas práticas pedagógicas.

As dificuldades somente poderão ser eliminadas por meio da convicção de mudanças da vontade política, da construção de novas formas de relacionamentos no espaço escolar, que é único, levando em conta o potencial subjetivo e o interesse de cada aluno.

Portanto, a construção da escola inclusiva implica em transformações no contexto educacional brasileiro: transformações de ideias, de atitudes, da prática das relações sociais, tanto no âmbito político como no administrativo e no didático pedagógico, com o incremento das novas tecnologias digitais na escola básica.

3. CONCLUSÃO

Na área educacional, certamente, um dos maiores avanços estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 foi a garantia da gestão democrática no ensino público. O artigo 206 da Constituição vigente expressa princípios inerentes à transmissão do ensino nas redes escolares, viabilizando a adoção de critérios para a participação da população dentro das unidades escolares.

Ineditamente, a Carta Magna de 1988 dispõe que:

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento, a arte e o saber (BRASIL, 1988, *online*).

Em observância à legislação brasileira, no segundo semestre de 2021, vários governos estaduais e prefeituras anunciaram planos para a retomada gradual das atividades escolares presenciais em meio à pandemia global da COVID-19.

Muitos foram os desafios enfrentados em nosso país, uma das nações com o maior número de infectados. A proporção da pandemia no Brasil afetou diretamente os calendários escolares, elevando à patamares alarmantes a defasagem pedagógica já existente, de modo que a média mundial de paralização das aulas é de cinco meses e meio, enquanto por aqui permanecemos sem atividades escolares por mais de um ano.

Na ação cotidiana docente professores deparam-se com experiências inéditas com o uso de ferramentas digitais e exigências pedagógicas inovadoras como



resultado de avaliações no desenvolvimento da prática pedagógica. A prática pedagógica requer reconfigurações no processo de ensino-aprendizagem e reformulações nas propostas curriculares vigentes no ensino básico.

Segundo Gasparin (2011), os professores, em sua ação cotidiana, defrontam-se com novas exigências pedagógicas, que são frutos dos novos processos do trabalho e do desenvolvimento da ciência que requerem uma configuração do processo pedagógico, especialmente no campo da avaliação.

Nesse contexto, como será a recuperação dos alunos defasados? Como as aulas serão repostas? Esses alunos serão avaliados como os demais? Será feita uma busca ativa pelos órgãos educacionais? Quais estratégias pedagógicas devem ser garantidas no retorno às aulas presenciais?

Ainda, com foco no retorno às aulas presenciais para o ano letivo de 2022, quais serão as diretrizes gerais para o retorno presencial das aulas, atendendo as condições necessárias para a segurança dos alunos e profissionais da educação básica? São indagações pertinentes e importantes que devem ser observadas ao objetivar a minimização da defasagem pedagógica.

REFERÊNCIAS

BOTHER, A.H.A. Autonomia e ética na gestão escolar. **Revista Portuguesa de Educação**, v.16, n.1, p.121-135, 2003.

BOTHER, M.H.B. **A escola como organização comunicativa**. 2004. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto Lei 6.424**. Programa Banda Larga nas Escolas. Brasília, 2008.

BRASIL. **Decreto Lei 9204 de 23 de novembro de 2017** – Programa de Inovação Conectada. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 01, 24/11/2017, p. 17.

BRASIL. **Lei 12.965/14 de 23 de abril de 2014** – Marco Civil de Internet. Brasília: Senado Federal, 2014.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 – **Plano Nacional de Educação**. Brasília: 2014.

BRASIL. Lei 9394/96 de 02 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e**



Bases da Educação Nacional Brasileira. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRZEZINSKI, I. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores** (Magistério: formação e trabalho pedagógico). 1. ed. Campinas: Papirus, 1996.

COSTA, S.R.S.; DUQUEVIZ, B.C.; PEDROZA, R.L.A. Tecnologias digitais como instrumentos mediadores da aprendizagem dos motivos digitais. **Psicol. Esc. Educ.**, v.19, n.3, 2015.

Declaração Universal do Direitos Humanos – ONU – Organização das Nações Unidas, 1949.

GASPARINI, J. L. **Avaliação na perspectiva Histórico- Crítica.** Pontífica Universidade Católica UC; Curitiba, 2011.

GESTRADO/UFMG. Grupo de Estudos sobre Política Educacio. Trabalho Docente em Tempos de Pandemia - Relatório Técnico. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 14, n. 30, p. 700–716, 2021. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1256>. Acesso em: 28 jan. 2022.

LOPES, M.F.; PARENTE, C. **O direito à comunicação nos 30 anos do ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Educação e cidadania. Observatório da Imprensa. PROJÓR; 2020. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/educacao-e-cidadania/o-direito-a-comunicacao-nos-30-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/>. Acesso em: 29 Jan. 2022.

LUCK, H. **Dimensões da gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Positivo, 2009.

MARCELO, C. Desenvolvimento profissional decente: passado e futuro. **Revista Ciência da Educação**, v.2, n.8, p.7-22, jan-abr., 2009.

MARTINI, R. Instituto Nacional de Tecnologias da Informação. Casa Civil - Presidência da República. **Inclusão digital e inclusão social.** Brasília: 2003.

MOTA, V.M.V., et al. Informática educativa nas escolas públicas no município de Uberlândia e o perfil do professor do laboratorista: um processo de inclusão. **Cadernos da FUCAMP**, v.7, n.2, p. 37-61, 2012.

NONATO, A. A. M. **Os desafios dos direitos humanos no Brasil.** Direito Constitucional - Direito Net; 2020. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11464/Os-desafios-dos-direitos-humanos-no-Brasil>. Acesso em: 29 Jan. 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 29 Jan. 2022.



Copyright 2022

IFTM – Campus Uberlândia Centro
Todos os direitos reservados

Este trabalho está sujeito a direitos de autor. Todos os direitos são reservados, no todo ou em parte, mais especificamente os direitos de tradução, reimpressão, reutilização de ilustrações, re-citação, emissão, reprodução em microfilme ou de qualquer outra forma, e armazenamento em bases de dados. A permissão para utilização deverá ser sempre obtida do IFTM Campus Uberlândia Centro. Por favor, entrar em contato com pesquisa.udicentro@iftm.edu.br.

Organizado por:

Walteno Martins Parreira Júnior

Bibliotecária:

Márcia Aparecida Bellotti Camborda

Comitê Científico

Bruno Queiroz Pinto
Danilo Custódio de Medeiros
Fabrício Gomes Peixoto
Gyzely Suely Lima
Karina Estela Costa
Mayker Lázaro Dantas Miranda
Walteno Martins Parreira Júnior

Capa

Alexandre Miranda Machado
Alvaro Tavares Latado
Arthur Augusto Bastos Bucioli
Vinicius Carvalho Cazarotti

*Periódico de Pesquisa e
Trabalhos de Conclusão de Curso
IFTM – Campus Uberlândia Centro*

2022



ISSN: 2526-2041

Organizador:
Prof. Me. Walteno Martins Parreira Júnior

PERIÓDICOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

Triângulo Mineiro

Campus

Uberlândia Centro